



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 18-09-2000

W. S. Soares

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

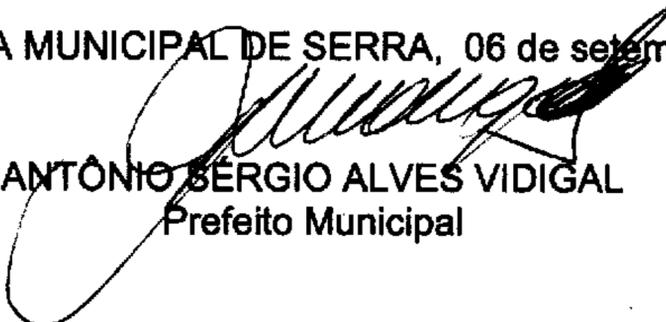
LEI N.º 2321

UTILIDADE PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a "**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO LAGOA DE JACARAÍPE**", com sede à Rua São Roque, n.º 16, Bairro Lagoa de Jacaraípe, neste Município.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, 06 de setembro de 2000.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

mzfn